

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

DECRETO N.º. 108-A/2019, de 19 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020 do Município de Baião-PA, e dá Outras Providências.

O senhor **Jadir Nogueira Rodrigues**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CRIADA a Comissão da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020 do Município de Baião-PA, composta pelos servidores abaixo relacionados:

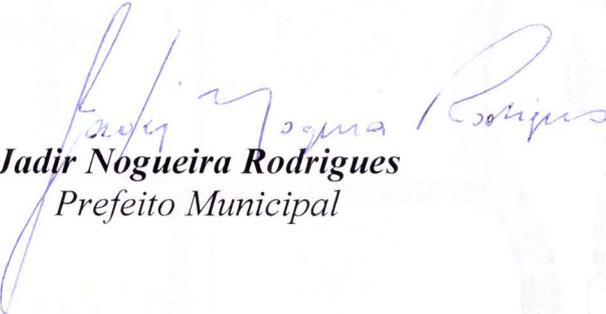
Aluizio Moura Lemos de Sousa Neto
Reinaldo Patric Ribeiro Sampaio
Rafael Caldas Fonseca
Ronaldo Miranda Campelo
Suzy Maria Campelo Rodrigues
Keitiane Colares de Souza
Luiziana Barbosa Moura
Edna Maria Ramos Costa
Sílvia Cristina de Oliveira Duarte
Aléd Maria Carvalho Vieira
Inês Santos Rocha

Continuação do **DECRETO Nº. 108-A/2019**, de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de agosto de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO
EM 19.08.19
PRAÇA SANTO ANTONIO, 190
CEP: 68.485-000 BAIÃO-PA